



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Sexta-feira • 7 de Maio de 2021 • Ano VIII • Nº 1924

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Decreto Nº 234/2021, De 05 De Maio De 2021** - Fica, Por Este Ato Administrativo, Nomeada A Sra. Zilda Maria Lopes Oliveira, para exercer o cargo de Vice-Diretora Escolar na Escola Brito Araújo.
- **Decreto Nº 235/2021, De 05 De Maio De 2021** - Fica, Por Este Ato Administrativo, Nomeado O Sr. Edinei Mendes De Oliveira, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete.
- **Decreto Nº 236, De 05 De Maio De 2021** - Fica, Por Este Ato Administrativo, Nomeado O Sr. Luiz Fagner Silva Leão, para exercer o cargo de Diretor Clínico do Hospital Municipal de Ibipitanga.
- **Decreto Nº 237, De 05 De Maio De 2021** - Fica, Por Este Ato Administrativo, Nomeado O Sr. Jorge Santos Lima, para exercer o cargo de Supervisor do Setor de Laboratório de Saúde Pública Municipal.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Av Clériston Andrade, 815

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: T3CCKP5A0YOLGWYTH2Y7+W

## Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



### DECRETO Nº 234/2021, DE 05 DE MAIO DE 2021.

**"Dispõe sobre a nomeação do Cargo em Comissão de Vice-Diretor Escolar, e dá outras providências."**

**O Prefeito Municipal de Ibipitanga**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda.

**CONSIDERANDO** o quanto disposto na Lei nº 116, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Município de Ibipitanga;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** - Fica, por este ato administrativo, nomeada a Sra. **ZILDA MARIA LOPES OLIVEIRA**, portadora do RG nº 09.556.256-70 SSP/BA e do CPF nº 005.381.895-41, para exercer o cargo de Vice-Diretora Escolar na Escola Brito Araújo.

**Parágrafo Único** – A Vice-Diretora Escolar nomeada no *caput* integra o quadro hierárquico de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

**Art. 2º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de maio de 2021.

**HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Humberto Raimundo R. de Oliveira  
Prefeito  
CPF 390 016 795-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



**DECRETO Nº 235/2021, DE 05 DE MAIO DE 2021.**

**"Dispõe sobre a nomeação do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, e dá outras providências."**

**O Prefeito Municipal de Ibipitanga**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda.

**CONSIDERANDO** o quanto disposto na Lei nº 116, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Município de Ibipitanga;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica, por este ato administrativo, nomeado o Sr. **EDINEI MENDES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 09.556.256-70 SSP/BA e do CPF nº 005.381.895-41, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete.

**Parágrafo Único.** O Assessor de Gabinete nomeado no *caput* integra o quadro hierárquico de pessoal do Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de maio de 2021.

**HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Humberto Raimundo R. de Oliveira  
Prefeito  
CPF 390 016 795-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



**DECRETO Nº 236, DE 05 DE MAIO DE 2021.**

**“Dispõe sobre a nomeação Diretor Clínico do Hospital Municipal de Ibipitanga, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

**Considerando** o quanto disposto na Lei nº 116, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Município de Ibipitanga;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica, por este ato administrativo, nomeado o Sr. **LUIZ FAGNER SILVA LEÃO**, portador do RG nº 14.675.318-63 SSP/BA e CPF nº 033.402.075-18, para exercer o cargo de Diretor Clínico do Hospital Municipal de Ibipitanga.

**Parágrafo Único.** O Diretor Clínico do Hospital Municipal de Ibipitanga nomeado no *caput* integra o quadro hierárquico de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2021.

**Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira**  
Prefeito

Humberto Raimundo R. de Oliveira  
Prefeito  
CPF 390 016 795-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



**DECRETO Nº 237, DE 05 DE MAIO DE 2021.**

**“Dispõe sobre a nomeação do Supervisor do Setor de Laboratório de Saúde Pública Municipal, e dá outras providencias.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

**Considerando** o quanto disposto na Lei nº 116, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Município de Ibipitanga;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica, por este ato administrativo, nomeado o Sr. **JORGE SANTOS LIMA**, portador do RG nº 07836386-12 SSP/BA e CPF nº 913.974.135-49, para exercer o cargo de Supervisor do Setor de Laboratório de Saúde Pública Municipal.

**Parágrafo Único.** O Supervisor do Setor de Laboratório de Saúde Pública Municipal nomeada no *caput* integra o quadro hierárquico de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde

**Art. 2º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2021.

**Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira**  
Prefeito

Humberto Raimundo R. de Oliveira  
Prefeito  
CPF 390 016 795-87